



Autor: Dep. José Cerveira  
D.Of. 21/6/68

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 831 de 20 de junho de 1 968 .

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CATEQUEZE DOS INDIOS, também conhecida como Missão Evangélica Caiuá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CATEQUEZE DOS INDIOS, também denominada Missão Evangélica Caiuá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de junho de 1 968, 147ª da Independência e 80ª da República.

Registrada à fls  
108 do Livro  
Confidente.  
Em 3-1-69  
MS Neres  
Cf. Leg. PL 9.